

450143

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

23 de maio de 2019.

IMÓVEL



Casa 2 situada na Rua Projetada 133 nº 205, na freguesia de Guaratiba, com direito a 1 vaga de garagem externa e descoberta, e correspondente fração de 46/100 do respectivo terreno designado por lote 22 da quadra 165 do PAL 18529, que mede em sua totalidade 12,00m de frente mais 15,70m em curva concordando com o alinhamento da Rua Projetada 36, por onde mede 6,00m, 16,00m à direita, e 22,00m de fundos, confrontando à direita com o lote 23, nos fundos com o lote 21, todos da mesma quadra e PAL e de propriedade da Companhia Construtora Vila Mar ou sucessores. Com as seguintes áreas: **ÁREA DE CONSTRUÇÃO:** medindo 8,20m de frente em 3 segmentos de 3,90m, mais 1,20m aprofundando a edificação, mais 3,10m alargando a edificação; 3,30m de fundo; 18,50m à direita em 7 segmentos de 5,10m mais 1,15m estreitando a edificação, mais 3,35m aprofundando a edificação, mais 1,15m alargando a edificação, mais 3,20m aprofundando a edificação, mais 2,70m estreitando a edificação, mais 1,85m aprofundando a edificação, e 13,30m à esquerda em 3 segmentos de 10,95m, mais 1,00m estreitando a edificação, mais 1,35m aprofundando a edificação; **ÁREAS DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA:** a primeira localizada na frente e a esquerda da edificação, medindo 2,49m de frente, 6,49m de fundos, 24,00m à direita em 7 segmentos de 2,50m, mais 3,90m estreitando o terreno, mais 1,20m aprofundando o terreno, mais 3,10m estreitando o terreno, mais 10,95m aprofundando o terreno, mais 1,00m alargando o terreno, mais 1,35m aprofundando o terreno, e 21,70m à esquerda em 2 segmentos de 15,70m em curva mais 6,00m aprofundando o terreno; a segunda localizada à direita da edificação, medindo 1,15m de frente e fundo por 3,35m dos lados; e a terceira localizada nos fundos e a direita da edificação, medindo 2,70m de frente e fundos por 1,85m dos lados.

INSCRIÇÃO FISCAL: 1284322-3(MP), CL 12668-0.
PROPRIETÁRIOS: ROBSON DA SILVA AZEVEDO, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 0158967374, CPF 635.938.237-72 e

Segue no verso

450143

1

VERSO

sua mulher ÂNGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO, do lar, identidade CNH/DETRAN/RJ 04234343154, CPF 692.154.567-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, que adquiriram o terreno por compra a Companhia Construtora Vila Mar, através da escritura de 26/02/2019 do 10º Ofício, livro 7647, fl. 177, registrada em 18/03/2019 com o nº 6 na matrícula 324109. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019.

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ


AV - 1 **CONDOMÍNIO EDILÍCIO:** Foi hoje registrada com o nº 8 na matrícula 324109, a instituição de **CONDOMÍNIO EDILÍCIO** do Empreendimento Residencial Multifamiliar de Padrão **NORMAL**, a que pertence o imóvel. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019.

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 2 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 29/03/2019, prenotado em 29/03/2019 com o nº 1857072 à fl. 23v do livro 1-JT, instruído pela certidão nº 25/0145/2018 de 25/04/2018 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 16/04/2018. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$210.053,16. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019.

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECZR58471 UZA

Segue na ficha 2

MATRÍCULA

450143

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

R - 3

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 28/06/2019, prenotado em 04/07/2019 com o nº 1871568 à fl. 245v do livro 1-JU, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ROBSON DA SILVA AZEVEDO e seu cônjuge ANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO, anteriormente qualificados, em favor de EDSON CARLOS DE OLIVEIRA, identidade CNH/DETRAN/RJ 01089939104, CPF 053.857.476-37 e seu cônjuge DAIANE DALILA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, identidade PC/MG 14481688, CPF 072.377.606-70, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$450.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2260612 em 26/06/2019. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$450.000,00. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDBY58420 GEQ

R - 4

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 3, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por EDSON CARLOS DE OLIVEIRA e seu cônjuge DAIANE DALILA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$360.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$450.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$360.000,00. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDBY58423 XYU

Segue no verso

MATRÍCULA

450143


FICHA

2

VERSO

AV - 5 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 3, fica averbado o número 3357139-9, CL: 12668-0 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDBY58437 NGU

AV - 6 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 04/07/2019, prenotado em 04/07/2019 com o nº 1871567 à fl. 245v do livro 1-JU, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre EDSON CARLOS DE OLIVEIRA e DAIANE DALILA FERREIRA DA SILVA, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da comunhão universal de bens, através da escritura de 31/05/2010 do Cartório de Paz e Notas Santa Bárbara do Leste/MG, livro 3, fl. 77, registrado com o nº 17950 no Registro Auxiliar em 10/07/2019. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDBY58447 XJF

AV - 7 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 27/11/2020, prenotado em 02/12/2020 com o nº 1947915 à fl.296v do livro 1-LF e de acordo com o requerimento de renovação de diligências datado de 22/01/2021, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 27/04/2021, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários EDSON CARLOS DE OLIVEIRA e sua esposa DAIANE DALILA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 22/06/2021, 23/06/2021 e 24/06/2021, através da Central de Serviços Eletrônicos dos

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

450143

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, a requerimento do fiduciário datado de 20/05/2021, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 4. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2021.

O Oficial

EDVO70726 NYR

Adenilson Francisco Henrique
8º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 8

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Pelo requerimento de 30/09/2021, prenotado em 05/10/2021 com o nº 2008726 à fl.82v do livro 1-LO, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes EDSON CARLOS DE OLIVEIRA e sua mulher DAIANE DALILA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 07, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2426293 em 30/09/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$450.000,00. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021.

O Oficial

EDXV60468 LGD

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue no verso

MATRÍCULA

450143

FICHA

3

VERSO

AV - 9 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 10/12/2021 prenotado em 14/12/2021 com o nº 2023883 à fl. 27 do livro 1-LQ, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 25/11/2021 e de 07/12/2021, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 8 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2022.

O Oficial

EDZZ46628 XVN

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 10 **QUITAÇÃO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 9 e o termo de quitação de 10/12/2021, fica averbada a **QUITAÇÃO** da dívida, objeto do registro 4 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, bem como da averbação 7 de INTIMAÇÃO, dada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2022.

O Oficial

EDZZ46629 VQR

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 29/09/22 do 15º Oficial, livro SB-1160, fl.006, prenotada em 07/02/23 com o nº 2106915 à fl.12v do livro 1-MC, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado, em favor de WAGNER VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, declara não manter união estável, fazendeiro, identidade DETRAN/ES CNH 00688259610, CPF 916.525.886-04, residente em São Félix de Minas/MG, pelo preço de R\$339.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2504625 em 22/09/22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$339.000,00. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023.

Segue na ficha 4

MATRÍCULA

450143

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV49367 UPG

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 28/07/23, prenotado em 04/09/23 com o nº 2147044 à fl.255v do livro 1-MG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por WAGNER VIEIRA DE SOUZA, anteriormente qualificado, em favor de CAIO CASSIANO AMARAL BORBA, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável, programador, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 08215951200, CPF 129.201.137-80, residente em Nova Iguaçu/RJ, pelo preço de R\$550.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2599359 em 22/08/23. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$550.000,00. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ08905 FIB

R - 13 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CAIO CASSIANO AMARAL BORBA, em favor do BANCO INTER S.A., CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, para garantia da dívida no valor de R\$436.525,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$550.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$436.525,00. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ08906 HSZ

AV - 14 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 04/03/2024,

Segue no verso

MATRÍCULA

450143

FICHA

4

VERSO

prenotado em 05/03/2024 com o nº2179759 à fl.232v do livro 1-ME, instruído por Certidão Positiva do 8º Ofício de Nova Iguaçu - RJ, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante CAIO CASSIANO AMARAL BORBA, anteriormente qualificado, realizada em 17/04/2024, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$31.113,87. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESG68346 UWK

AV - 15

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 18/06/2024, prenotado em 21/06/2024 com o nº 2200064 a fl. 62v do livro 1-MO, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO INTER S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante CAIO CASSIANO AMARAL BORBA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 14, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2697689 em 12/06/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$550.000,00. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETA70199 BEC

AV - 16

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 15 de **CONSOLIDAÇÃO**
Segue na ficha 5

MATRÍCULA

450143

FICHA

5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO INTER S/A,
fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **ALIENAÇÃO**
FIDUCIÁRIA do imóvel. Valor atribuído para base de
cálculo dos emolumentos: R\$436.525,00. Rio de Janeiro,
01 de julho de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETA70200 OFY

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis